

# Alterações em linhas intermunicipais: prazo para manifestação termina dia 20

15 de Dezembro de 2017 , 17:08

Encontram-se em estudo na Subsecretaria de Regulação de Transportes propostas de alterações e implantações de horários, de frequência, cancelamento temporário de serviços, entre outras, em diversas linhas do transporte intermunicipal de passageiros. O prazo para qualquer interessado apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, no protocolo geral da Cidade Administrativa - edifício Gerais, 1º andar - ou na unidade do UAI - Praça 7, em Belo Horizonte, termina no próximo dia 20 de dezembro de 2017.

As alterações propostas são as seguintes:

**Belo Horizonte/Montes Claros** - partida de Belo Horizonte: implantação do horário de 13h diário; alteração da frequência do horário de 11h30min diário para o mesmo horário também diário com operação somente em janeiro, julho e dezembro, de 14h30min segunda a sexta-feira e domingo para o mesmo horário diário com operação somente em janeiro, julho e dezembro; cancelamento do horário de 21h diário, 23h45min de sexta-feira e domingo.

**Partida de Montes Claros:** implantação do horário de 13h diário; alteração da frequência do horário de 11h30min diário para o mesmo horário diário com operação somente em janeiro, julho e dezembro, de 14h segunda a sexta-feira e domingo para o mesmo horário diário com operação somente em janeiro, julho e dezembro; cancelamento do horário de 21h diário, 23h15min sexta-feira e domingo.

**Paralisação temporária por 360 dias das seguintes linhas:** 10411 (Belo Horizonte/Montes Claros, com partida de BH às 6h15min, 09h, 11h30min, 14h30min, 16h30min, 21h, 22h, 23h15min, 23h59min diário e 23h45min domingo) 10413 (Belo Horizonte/Montes Claros, com partida de BH às 23h59min diário) e 1041E (Belo Horizonte/Montes Claros, com partida de BH às 23h59min diário).

**Belo Horizonte/Patos de Minas** - partida de Patos de Minas: cancelamento do horário de 06h diário. Partida de Patos de Minas - implantação do horário de 06h diário; alteração do horário de 23h59min diário para 23h45min também diário.

**Belo Horizonte/ Roças Novas** - retificação do aviso publicado em 25 de novembro de 2017. O correto é: implantação dos horários de 07h30min de terça-feira a sábado, 09h30min aos domingos, 12h30min de segunda-feira a sábado, 17h30min segunda, quarta e sexta-feira, 18h aos sábados e domingos.

**Belo Horizonte/Almenara** - partida de Belo Horizonte: cancelamento do horário de 20h15min às sexta-feira e feriados; alteração da frequência do horário 20h15min diário não operando nos meses janeiro, fevereiro, julho e dezembro.

**Partida de Almenara:** cancelamento dos horários de 09h diário, 18h domingo e feriado; implantação do horário de 06h30min diário; alteração da frequência do horário 18h diário não operando nos meses de janeiro, fevereiro, julho e dezembro.

**Divinópolis/Itapecerica** - retificação do aviso publicado em 07 de novembro de 2017. O correto é: alteração da frequência do horário de 06h30min sábado e domingo para sábado.

**Viçosa/ Araponga** - retificação do aviso publicado em 25 de novembro de 2017, O correto é: exclusão do ponto de Água Fria e alteração do itinerário com inversão da ordem de seccionamento, passando a operar com os seguintes Pontos de Seção e sequência: Viçosa, São José do Triunfo, Cachoeirinha, São Miguel do Anta, Ponte Rio, Canaã, Araponga e Estevão de Araújo.

**Itanhomi/Governador Valadares** - partida de Itanhomi: alteração da frequência do horário de 06h de segunda a sexta-feira para o mesmo horário de segunda-feira a sábado, de 09h de segunda-feira a sábado para o mesmo horário de segunda-feira a sábado e feriado, de 15h aos domingos e feriados para o mesmo horário aos domingos, de 17h30min de segunda-feira a sábado para o mesmo horário aos feriados, 20h aos domingos e feriados para o mesmo horário aos domingos; implantação do horário de 17h de segunda-feira a sábado.

**Partida de Governador Valadares:** alteração da frequência do horário de 06h15min de segunda-feira a sábado para o mesmo horário de segunda-feira a sábado e feriado, de 08h aos domingos e feriados para o mesmo horário aos domingos, de 14h30min de segunda-feira a sábado para o mesmo horário de segunda-feira a sábado e feriado, 18h aos domingos e feriados para o mesmo horário aos domingos; implantação do horário de 17h de segunda-feira a sábado.

**Bom Jesus do Bagre/ Timóteo** - paralisação temporária do serviço por 360 dias

**São José do Goiabal/Coronel Fabriciano, via Dionísio** - partida de São José do Goiabal: alteração da frequência do horário de 09h20min diário para o mesmo horário aos sábados. Partida de Coronel Fabriciano: alteração da frequência do horário de 06h diário para o mesmo horário aos sábados.

**Dionísio/Coronel Fabriciano** - partida de Dionísio: alteração da frequência do horário de 05h30min de segunda-feira a sábado e feriado para o mesmo horário de segunda-feira a sábado, de 16h30min diário para o mesmo horário de segunda-feira a sábado; cancelamento dos horários de 07h e 18h aos domingos e feriados; implantação do horário de 16h aos domingos. Partida de Coronel Fabriciano: cancelamento dos horários de 14h15min diário e 17h30min aos domingos e feriados; implantação dos horários de 17h aos sábados e de 18h de segunda à sexta-feira.

**São José do Goiabal/Coronel Fabriciano, via Requerente** - partida de São José do Goiabal: cancelamento do horário de 16h aos domingos e feriados, de 06h30min de segunda-feira a sábado; implantação do horário de 07h terça-feira e sábado. Partida de Coronel Fabriciano: cancelamento dos horários de 17h30min de segunda-feira a sábado e feriado e de 19h aos domingos e feriados; implantação do horário de 15h30min segunda e sexta-feira.

**Cava Grande/Coronel Fabriciano - Partida de Cava Grande** - cancelamento dos horários de 06h15min, 12h15min, 15h40min e 18h todos diário; implantação dos horários de 06h de segunda-feira a sábado, 12h e 16h de segunda a sexta-feira; alteração da frequência dos horários de 07h e 13h segunda-feira a sábado e feriado para os mesmos horários de segunda-feira a sábado. Partida de Coronel Fabriciano: cancelamento dos horários de 14h15min diário e 19h de segunda a sexta-feira e feriado; implantação dos horários de 06h e 14h25min de segunda a sexta-feira; alteração da frequência dos horários 07h50min e 11h15min diários para os mesmos horários de segunda-feira a sábado, de 17h diário para o mesmo horário de segunda a sexta-feira; cancelamento da restrição de venda de passagem para a seção de Timóteo/Acesita, ambos os sentidos.

**Coronel Fabriciano/Ponte Alta** - implantação do atendimento parcial com os mesmos seccionamentos da linha São José do Goiabal/ Coronel Fabriciano, via Dionísio - partida de Coronel Fabriciano - 14h30min aos sábados, 15h30min de terça, quarta e quinta-feira. Partida de Ponte Alta: 07h50min de segunda, quarta, quinta e sexta-feira.

**Lajinha/Muriaé** - partida de Lajinha: alteração da frequência do horário de 06h passando a operar somente em janeiro. Partida de Muriaé: alteração da frequência do horário de 14h passando a operar somente em janeiro.

**Lajinha/Manhuaçu** - partida de Lajinha: alteração da frequência do horário de 07h de segunda-feira a sábado e feriados para o mesmo horário de segunda-feira a sábado. Partida de Manhuaçu: cancelamento do horário de 17h de segunda-feira a sábado e feriados e implantação do horário de 15h15min de segunda-feira a sábado.

**Manhuaçu/São João do Manhuaçu. Partida de Manhuaçu:** alteração dos horários de 07h30min de segunda-feira a sábado e feriados para 07h20min de segunda-feira a sábado, de 09h30min de segunda a sexta-feira e feriados para 09h40min de segunda a sexta-feira, de 10h40min de segunda a sexta-feira e feriados para 12h de segunda-feira a sábado, 18h30min de segunda-feira a sábado e feriados para 18h diário; alteração da frequência do horário de 15h30min de segunda a sexta-feira e feriados para o mesmo horário de segunda a sexta-feira; cancelamento dos horários de 12h30min e de 19h. Partida de São João do Manhuaçu: alteração da frequência dos horários de 05h50min de segunda a sexta-feira e feriados para o mesmo horário de segunda a sexta-feira, 06h aos sábados e feriados para o mesmo horário de sábado, 07h30min de segunda a sexta-feira e feriados para o mesmo horário de segunda a sexta-feira, 08h30min de segunda-feira a sábado e feriados para o mesmo horário de segunda-feira a sábado, 11h de segunda a sexta-feira e feriados para o mesmo horário de segunda a sexta-feira; alteração do horário de 12h45min de segunda a sexta-feira e feriados para 13h15min de segunda-feira a sábado; implantação do horário de 16h45min diário; cancelamento dos horários de 13h30min, 14h e 17h.

**Ituiutaba/Cachoeira Dourada - partida de Ituiutaba:** alteração do horário de 12h30min diário para 13h diário. Partida de Cachoeira Dourada: alteração do horário de 08h diário para 07h30min diário; cancelamento do horário de 14h40min diário.

[Enviar para impressão](#)